

Edital Nº 0136/2022/SERH

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL DA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, incisos V e VI, da Lei Complementar nº 72/de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 1 MPCE de Abertura de Inscrições, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 29/11/2019, em especial os itens 3.12 e 3.13, bem como o resultado final, conforme o Edital nº 31/2022-MPCE, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 08/07/2022, e a homologação do resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Entrância Inicial, da Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará, mediante a Resolução nº 165/2022, aprovada na 13ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará, disponibilizada no Diário Oficial do MP/Ceará de 12/07/2022.

CONSIDERANDO o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2022.00016601-7 SAJ-MP/CE.

CONSIDERANDO o pedido de reposicionamento ao final da fila, feito pelo candidato ATILLA DJAZIANNY DE OLIVEIRA, aprovado na 1ª colocação na lista da ampla concorrência, atendido mediante o Ato nº 216/2022-SERH, disponibilizado no Diário Oficial do MP/Ceará de 15/07/2022.

RESOLVE CONVOCAR os(as) candidatos(as) relacionados(as) no anexo I deste edital, **PARA:**

1 COMPARECER, NO DIA 8 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 11 (ONZE) HORAS, À SESSÃO PÚBLICA DA ESCOLHA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA, relacionadas no Anexo II deste edital, a acontecer no plenário dos Órgãos Colegiados, localizado na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130. Bairro Cambéba, Fortaleza CE.

1.1 A ordem de convocação, estabelecida no Anexo I definirá a sequência da escolha da Promotoria de Justiça, a qual será indicada pelo candidato convocado, quando chamado para manifestar a opção.

1.2 Os candidatos ausentes perderão o direito de escolha da Promotoria de Justiça.

1.3 Na hipótese do item anterior, o Procurador Geral de Justiça decidirá acerca da Promotoria de Justiça a ser provida pelo candidato.

1.4 Na impossibilidade de comparecimento presencial à Sessão Pública da escolha da Promotoria de Justiça, o candidato poderá participar através do link <https://bit.ly/3zfnaZ>.

2 COMPARECER, NO DIA 9 DE AGOSTO DE 2022 À PERÍCIA MÉDICA, a ser realizada na sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará - COPEM, com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE, no horário de 8 às 12 horas, munidos do presente edital de convocação e do Formulário para Perícia Admissional COPEM (preenchido), disponíveis no endereço eletrônico <http://www.mpce.mp.br>, aba “serviços”, opção “Concursos – Estágios – Seleções Públicas”, link “concurso”, link “Promotor de Justiça”; bem como do documento original de identidade com fotografia, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de realização não poderá ser superior a 6 (seis)



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH

meses:

- a) hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) sorologia para Lues (VDRL ou FTABs);
- c) coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- d) bioquímica do sangue: glicemia de jejum, ureia, creatinina, transaminases (TGO e TGP), perfil lipídico (colesterol total e frações -HDL e LDL – triglicerídeos, ácido úrico, AST e ALT);
- e) sorologia para doença de chagas;
- f) sumário de urina – Elementos Anormais e Sedimentos;
- g) Radiografia de tórax, nas incidências postéro-anterior (PA) e latero-lateral esquerda (perfil), com laudo;
- h) eletrocardiograma com laudo;
- i) eletroencefalograma com laudo;
- j) exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho e biomicroscopia);
- k) otorrinolaringológico, incluindo audiometria e laringoscopia,
- l) laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.

2.1 O atendimento na COPEM dar-se-á pela ordem de chegada, devendo o candidato se fazer presente com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência, em relação ao horário previsto no item 2.

3 ENVIAR, ATÉ 12 DE AGOSTO DE 2022, através do *email* nomeacao@mpce.mp.br, os documentos discriminados nas alíneas "a" até "n", necessários à posse e exercício no cargo:

- a) laudo médico admissional emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM, considerando o candidato apto à admissão no serviço público, digitalizado em cor, no formato PDF;
- b) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções públicas, ainda que não remunerados, digitalizada em cor, no formato PDF;
- c) certidão de acumulação de cargos públicos, emitida no sítio da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.Seam>);
- d) declaração de ajuste anual, completa, referente ao último exercício, entregue à Secretaria da Receita Federal ou, para candidatos dispensados da entrega da declaração à Secretaria da Receita Federal, declaração de bens conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, digitalizada em cor, no formato PDF;
- e) publicação na imprensa oficial do ato de exoneração (ou cópia do requerimento), ou ainda a publicação do ato de concessão da suspensão de vínculo funcional (ou cópia do requerimento), se servidor público;
- f) declaração de bons Antecedentes Administrativos, digitalizada em cor, no formato PDF;
- g) Qualificação cadastral emitida no sítio do eSocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>), com mensagem de retorno obrigatória "OS DADOS ESTÃO CORRETOS" (não digitar acentos e sinais gráficos);



SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH

- h) Certidão de regularidade do CPF, emitida no sítio da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.Asp>), com mensagem de retorno obrigatória "REGULAR";
- i) comprovante do cancelamento do registro na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para candidatos inscritos, ou declaração negativa de inscrição (podendo ser cópia autenticada), a ser apresentada até a data da sessão pública de posse;
- j) termo de ciência à sujeição ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Ceará, digitalizado em cor, no formato PDF;
- k) declaração para fins previdenciários;
- l) ficha Cadastral, preenchida, datada e assinada, digitalizada em cor, no formato PDF;
- m) Declaração de não participação em diretoria de empresa, digitalizada em cor, no formato PDF;
- n) dados bancários (BRADESCO), ou declaração de que não possui conta-corrente no Bradesco.

3.1 A apresentação de todos os documentos comprobatórios, previstos no item 3, é condição obrigatória para a posse;

3.2. Os documentos previstos no item 3 serão enviados em arquivo único, e na mesma ordem constante do presente edital;

3.3 Os documentos a que se referem as alíneas “b” e “e” poderão ser entregues até a data da posse;

3.4 Os modelos de declarações, o termo previsto na alínea "j" e a ficha cadastral estão disponíveis para *download* no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará (<http://www.mpce.mp.br>), aba “serviços”, opção “Concursos – Estágios – Seleções Públicas”, link “concurso”, link “Promotor de Justiça”

3.5 A qualquer tempo, poderão ser solicitados outros documentos, desde que necessários ao esclarecimento de situações pessoais, bem como para o cumprimento de eventuais diligências requisitadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

4 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em
Fortaleza, aos 19 de julho de 2022

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH

ANEXO I DO Edital Nº 0136/2022/SERH

CANDIDATO(A) CONVOCADO(A)	
1.	JONAS VEPRINSKY MEHL
2. **	DENIS PHILIFE OLIVEIRA CARVALHO
3. *	ALAN FERREIRA DE ARAUJO ***
4.	ANNA CELINA DE OLIVEIRA NUNES ASSIS
5.	JOANA NOGUEIRA BEZERRA
6.	LUCAS AFONSO SOUSA E SILVA
7.	FILIFE PAULINO MARTINS
8. *	JOAO MARCELO E SILVA DINIZ ***
9.	RAPHAELA DUTRA LOPES
10.	ARIEL ALVES DE FREITAS
11.	ADRIELY NASCIMENTO LIMA
12.	CAROLINA NUNES CARVALHO BERNARDES
13. *	VALDO HENRIQUE VERÇOSA DE MELO SOUSA ***
14.	LIA ALMEIDA OLIVEIRA SARAIVA
15.	MURILO CALLOU TAVARES DE SA
16.	LUIZ EDUARDO MENDES
17.	LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO FILHO
18. *	EDMAR EDSON MENDES RODRIGUES
19.	THAÍS MEDEIROS DA COSTA
20.	BRUNO DE ALBUQUERQUE BARRETO
21.	RODRIGO CALZAVARA DE QUEIROZ RIBEIRO
22.	PAULO FIGUEIREDO FONSECA LIMA
23. *	BRUNO LEONARDO MONTEIRO GUERRA
24.	MAURICIO SCHIBUOLA DE CARVALHO
25.	PAULA CARVALHO RIBEIRO
26.	MARCOS LUIZ NERY FILHO
27.	ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA****
28. *	PRISCILA RAYANA DE MEDEIROS SENA
29.	JOSÉ LUCIANO DA SILVA
30.	JULIA LEITE SAMPAIO LEMOS
31.	RAMON BRITO CAVALCANTE
32.	RAFAEL GUERREIRO GALVAO

* Vagas reservadas aos candidatos negros

** Vaga reservada ao candidato com deficiência

*** Os candidatos Alan Ferreira de Araújo (1º lugar na classificação reservada a candidatos negros e 23º lugar na ampla concorrência), João Marcelo e Silva Diniz (2º lugar na classificação

**MPCE**Ministério Público
do Estado do Ceará**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH**

reservada a candidatos negros e 48º lugar na ampla concorrência) e Valdo Henrique Verçosa de Melo Sousa (3º lugar na classificação reservada a candidatos negros e 54º lugar na ampla concorrência) não serão considerados para efeito do preenchimento da reserva de vagas destinadas a candidatos negros em cumprimento do disposto no art. 6º, § 2º da Resolução nº 170/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

****Considerando a necessidade de observar o percentual de 20% de negros nesta convocação, a vaga a que faria jus Alan Ferreira de Araújo, o qual ocupa o 23º lugar na ampla concorrência, será destinada à convocação do candidato ocupante da 6ª posição na classificação de negros.


MPCE

 Ministério Público
do Estado do Ceará

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – SERH

ANEXO II DO Edital N° 0136/2022/SERH

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA ESCOLHA	
1.	AIUABA
2.	ALTO SANTO
3.	ARARIPE
4.	ASSARÉ
5.	BARRO
6.	BELA CRUZ
7.	CAMPOS SALES
8.	CARIRÉ
9.	CHAVAL
10.	COREAÚ
11.	FARIAS BRITO
12.	IBIAPINA
13.	IPUEIRAS
14.	IRACEMA
15.	ITAREMA
16.	JAGUARETAMA
17.	JAGUARIBE
18.	JARDIM
19.	JIOCA DE JERICOACOARA
20.	MARCO
21.	MAURITI
22.	MILAGRES
23.	MISSÃO VELHA
24.	MONSENHOR TABOSA
25.	NOVA OLINDA
26.	NOVO ORIENTE
27.	OCARA
28.	PEDRA BRANCA
29.	RERIUTABA
30.	SANTANA DO ACARAÚ
31.	TABULEIRO DO NORTE
32.	TAMBORIL